



**RESOLUÇÃO Nº19/CONS.ADM/FUNOESC/2020.**

**Aprova a renovação do Termo Aditivo ao Convênio de Adesão entre a Funoesc e a BB Previdência.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 20 de maio de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do 2º Termo Aditivo ao Convênio de Adesão – Cláusulas Gerais de Empréstimo Simples celebrado entre a FUNOESC e a BB Previdência que tem por objetivo permitir ao participante da UnoescPrev, requerer empréstimo financeiro ao fundo nas condições permissivas do contrato.

**Parágrafo único:** A cláusula de vigência do 2º Termo Aditivo deverá ser de 02 (dois) anos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, em 22 de maio de 2020.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc